

Vitória (ES), segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026.

**Resumo do Termo Aditivo
SEAG nº 00220/2025**

Processo nº: 2023-90JDD

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPEs

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2023, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/03/2027; e Alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº 004/2023 para R\$ 141.237,18, em razão da liberação do saldo de aplicação no valor de R\$ 9.497,08.

Ratificação: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 30/12/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1699831

**Resumo do Termo de Convênio SEAG nº
008/2025**

Processo: 2025-3G1HN
SIGA nº SEAG/0030/2025

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Ibirapu.

Objeto: Implantação de Padaria Comunitária no Bairro Elias Bragatto, Município de Ibirapu.

Valor Total: R\$ 67.573,15

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do dia 31/12/2025 até 31/12/2026, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0062. 1060, Fonte: 500/501 ED: 444042
Vitória, ES, 30/12/2025

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1699961

Termo de Convênio SEAG nº 007/2025

Processo: 2025-J00M7
SIGA nº SEAG/0028/2025

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Viana.

Objeto: aquisição de mudas de lúpulo.

Valor Total: R\$ 56.250,00

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do dia 31/12/2025 até 30/06/2027, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0038. 1037, Fonte: 501 ED: 334041
Vitória, ES, 30/12/2025

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1699969

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 234-P, DE
30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos nº 2025-W337M e nº 2025-RNRPT, instaurados pela Instrução de Serviço Idaf nº 203-P, de 3 de novembro de 2025, publicada no DOE/ES em 4 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2026.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1699791

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127-P, de 30 de
dezembro de 2025.**

O **Diretor-geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Leandro Mendel da Cruz**, NF 3284590, no ELDR de Ibitirama, a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Macllene Rodrigues Zeferino**, NF 4216032, no ELDR de Muniz Freire, a partir de 05/01/2026.

Art. 3º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Fabiano Lopes Henriques**, NF 3096378, no ELDR de Presidente Kennedy, a partir de 05/01/2026.

Art. 4º Interromper, nos termos do § 11 do Art. 115 da LC 46/94, por necessidade de serviço, conforme E-docs 2025-JN9C1F, as férias da servidora pública efetiva **Katarina Ratzke Oliveira**, NF 2969513, retroativamente a 22/12/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 5º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Felipe De Brites Senra**, NF 3527964, para exercer a função gratificada de Coordenador de CPDI Sul, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2025-QMQ459.

Art. 6º Conceder 03 (três) meses de férias-prêmio aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o Art. 111 da LC nº 46, de 31/01/1994, alterado pela LC nº 80, de 29/02/1996: